



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017-SAST PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2017, às 09h:00 (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, sito à Rua Rua Profa Enestina Catunda, 50, Planalto da Piracicaba, nesta cidade de Santa Quitéria - Ceará, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento das declarações e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do Pregão Presencial nº 01/2017-SAST - AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS para atendimento de benefícios eventuais junto a Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

A Pregoeira abriu a sessão e solicitou das licitantes que apresentassem as declarações de cumprimento de habilitação, atestado de adimplência, comprovação de endereço, declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, conferindo com o rol de licitantes credenciadas, apresentaram as documentações as empresas: COMERCIAL J. PRADO & CARVALHO LTDA – ME e ITAGIRA CAJÃO UCHOA - ME. Inicialmente, conferiu as declarações de cumprimento das exigências de habilitação, atestados de adimplência e comprovações de endereço, sendo que a licitante ITAGIRA CAJÃO UCHOA - ME deixou de apresentar a comprovação de adimplentes quanto a tributos com o Município de Santa Quitéria, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, comprovação de endereço tendo sido declarada inapta a participar do certame. Inicialmente, conferiu as declarações de cumprimento das exigências de habilitação, atestados de adimplência, comprovação de endereço e declaração que se enquadra com ME ou EPP, tendo, a outra participante, atendido às exigências foi declarada apta a participar do certame. Após, informou que abriria o envelope de proposta de preços. Abertos o envelope de proposta de preços, a proposta foi colocada à disposição dos licitantes, para verificarem e rubricarem a proposta, devolvida, o Pregoeiro informou que a proposta seria verificada quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que a proposta, por atender todas as exigências editalícias estava aprovada.

A proposta aprovada foi lida para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. Concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para os itens, e tendo sido aceitáveis, o Pregoeiro abriu os envelopes de habilitação da licitante que apresentou os menores preços, para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas, constatando-se que estava habilitada.

Foi facultada a palavra à licitante para manifestar sobre a intenção de interpor recurso, mas nenhuma licitante



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



manifestou a intenção de interposição de recursos.

A Pregoeira, então, anunciou a licitante que apresentou os menores preços ofertados para cada item, conforme se pode comprovar no histórico, através do Quadro de Controle de Propostas/Lances, que foi a seguintes:

1) COMERCIAL J. PRADO & CARVALHO LTDA – ME – CNPJ: 14.237.751/0001-30, para os itens: 01. 02. 03. 04. E 05, com o valor total de **RS 70.560,00 (Setenta mil, quinhentos e sessenta reais)**.

Ao final desta sessão a licitante foi informada que deverá apresentar a proposta final, adequando, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 10h30min (dez e trinta), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Santa Quitéria - CE, 28 de março de 2017.

Pregoeira – Edileuza de Albuquerque Fernandes:

Licitante:

José Prado de Carvalho
COMERCIAL J. PRADO & CARVALHO LTDA –
ME